



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 157, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$500.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.008, de 15 de junho de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$500.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	02	DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E DO LAZER	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	0261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIV	3124	EMENDA PARLAMENTAR 202643770005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO	
CODIGO	3.44905E+11	OBRAS E INSTALAÇÕES – Recurso Vinculado	R\$ 497.500,00
CODIGO	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES – Recurso Livre	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 500,000.00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, por redução, recurso oriundo do Governo Federal, proveniente de Transferência Especial, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202643770005, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-097521, no valor de R\$ 497.500,00.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 2.500,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO SEJEL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	TRANSPARENCIA, PARTICIPAÇÃO, EFICIÊNCIA	
PROJ/ATIV	2177	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADM. SEJEL	
CÓDIGO	3.44905E+11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Recurso Livre (44313)	R\$ 2.500,00
		TOTAL	R\$ 2,500.00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal